

PORTARIA Nº 4701/2021

*Retorna servidora que menciona às suas atividades
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando que a servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo encontra-se afastada de Licença de Saúde conforme Portaria nº 4641/2021 do dia 03 de novembro de 2021;

Considerando que a mesma vai realizar perícia médica no Inss no dia 11 de fevereiro de 2022;

Considerando que a mesma encontra-se apta a retornar suas atividades laborais, conforme Atestado Médico Oficial com data do dia 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado retorno da servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete/Secretaria, ao seu cargo de origem a partir de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4641/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2021.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal